

**GANHE PONTOS
COM ESTE PANFLETO**

OAB

2ª Fase - 37º Exame

**10 DICAS
PROFÉTICAS**

GRAN
CONCURSOS





Nilton **Coutinho**

1 **Direito** **Administrativo**

1) Várias foram as alterações na Lei n. 8.429/1992, destacando-se: o art. 12 (que trata das sanções decorrentes da prática de ato de improbidade administrativa; e o art. 23 (que trata do prazo prescricional).

2) Com relação ao direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários, tem-se que este decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé (art. 54 da Lei n. 9.784/1999).



Michelle **Tonon**

2 **Direito Penal**

Dosimetria da pena. Primeira fase. Circunstâncias judiciais. Condenações criminais transitadas em julgado, não consideradas para caracterizar a reincidência, somente podem ser valoradas, na primeira fase da dosimetria, a título de antecedentes criminais, não se admitindo sua utilização para desabonar a personalidade ou a conduta social do agente (Tema Repetitivo 1077 do STJ).



Ana Paula **Blazute**

3 **Direito** **Constitucional**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: [...] XX - sistemas de consórcios e sorteios; [...].

Súmula Vinculante 2: É inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcios e sorteios, inclusive bingos e loterias.



**Renato
Borelli**

**4 Direito
Empresarial**

Verificada a ocorrência de fraude e confusão patrimonial entre a falida e outras empresas, é possível a desconsideração das personalidades jurídicas incidentalmente no processo falimentar, independentemente de ação própria, inclusive com o objetivo de arrecadar bens das sociedades empresariais envolvidas na fraude reconhecida pelas instâncias ordinárias.



**Raquel
Bueno**

**5 Direito
Processual Civil**

Lembre-se: o recurso de agravo de instrumento é interposto e endereçado diretamente para o tribunal (juízo *ad quem*), para impugnação de decisões interlocutórias de primeira instância. Suas hipóteses de cabimento estão no artigo 1.015 do CPC. Esse recurso exige o recolhimento de preparo. Admite-se também pedido de efeito suspensivo ou tutela antecipada recursal pelo relator. Prazo: quinze dias. Não esquecer de pedir o conhecimento e provimento do recurso. Abrir tópico para falar da admissibilidade: cabimento, legitimidade, interesse recursal, inexistência de fato impeditivo/extintivo do direito de recorrer, tempestividade e preparo.



**Rafael
Tonassi**

**6 Direito
do Trabalho**

Havendo alteração do regulamento interno da empresa, somente os trabalhadores admitidos após a revogação ou alteração do regulamento da empresa serão atingidos pelas cláusulas regulamentares que revoguem ou alterem vantagens deferidas anteriormente (Súmula 51 do TST).



**Aryanna
Linhares**

7 **Direito Processual do Trabalho**

Nos termos do art. 11, § 3º, da CLT e da Súmula 268 do TST, o ajuizamento da ação interrompe a prescrição somente quanto aos pedidos idênticos.



**Raquel
Bueno**

8 **Direito Civil**

A dissolução do vínculo conjugal ocorrerá por meio do divórcio judicial. Todavia, se o divórcio é consensual, sem filhos menores/incapazes e sem nascituro, poderá ser feito na via extrajudicial, por meio de escritura pública, sendo indispensável o advogado ou defensor público. Se o casal é casado no regime da comunhão parcial de bens, comunicam-se os bens adquiridos onerosamente durante o casamento, ainda que a título eventual (loteria), frutos dos bens comuns, benfeitorias e frutos dos bens particulares, referentes ao período do casamento, excluindo-se os bens particulares, adquiridos antes do casamento, ou por meio de doação e herança, bem como os sub-rogados em seu lugar.

Siga nosso canal do YouTube
e **assista ao vivo à**
correção da prova com
o **gabarito extraoficial.**

youtube.com/grancursossoab





**Nestor
Távora**

**9 Direito
Processual Penal**

INDICAÇÃO DA PEÇA: o Ministério Público apresentou a manifestação cabível requerendo a condenação do réu nos termos da denúncia. Em seguida, a defesa técnica de Fulano foi intimada para apresentação da medida adequada.

PRELIMINARES: nulidade pela ausência de representação; nulidade pela ausência de oferecimento da suspensão condicional do processo; nulidade pela ausência de intimação para comparecimento em audiência



**Maria
Christina**

**10 Direito
Tributário**

Súmula 649 do STJ: Não incide ICMS sobre o serviço de transporte interestadual de mercadorias destinadas ao exterior por ter imunidade.

Súmula 653 do STJ: O pedido de parcelamento fiscal, ainda que indeferido, interrompe o prazo prescricional, pois caracteriza confissão extrajudicial do débito.

GRAN
CONCURSOS

CONHEÇA NOSSA

ASSINATURA
ILIMITADA

CONCURSOS, OAB E RESIDÊNCIAS

8.0

TAMBÉM COM PLANOS COMPARTILHADOS



Confira **10 benefícios** de quem é
nosso **aluno ilimitado**:

01

Acesso a mais de
34 mil cursos

Aplicativo para
acesso offline

06

02

Acelerador
de vídeos

Mais de **2,2 milhões**
de questões

07

03

45 mil aulas em PDFs
autossuficientes

Monitor de
desempenho

08

04

Fórum de **dúvidas**
c/ os professores

Mentorias
diárias ao vivo

09

05

Cronograma
de estudos

Reprise de **todos**
os eventos

10

@grancursosonline
grancursosonline
gran_online
grancursostv

Acesse
nossa
central de
vendas:

